



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

### REQUERIMENTO Nº 240/84.

O Vereador que este encaminha à consideração plenária, regimentalmente amparado, REQUER que seja encaminhado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, memorial dos proprietários de Postos de gasolina e de moradores das proximidades do CENTRO UNIVERSITÁRIO ALTO URUGUAI, onde manifestam seus descontentamentos em virtude da notícia recebida pelos mesmos, que estaria por ser dada a autorização por parte do EXECUTIVO para a instalação de um Posto de gasolina, e segundo consta seria de uma empresa multinacional, em detrimento, não só das empresas nacionais do ramo, mas também, dos nossos conterrâneos, proprietários dos postos instalados atualmente em Erechim, e ainda, conforme demonstra o documento contraria o próprio Plano Diretor vigente.

### J U S T I F I C A T I V A

Sendo princípio elementar de uma administração, o fazer atendendo os anseios da comunidade, e esta, no caso, esta sendo prejudicada, principalmente os moradores das imediações da FAPES, e ainda, uma classe expressiva do comércio Erechimense, a dos revendedores de combustíveis e lubrificantes e ainda derivados de petróleo, bem como a contrariedade do Plano Diretor, e, por tudo isso, que apelamos, em nome dessa gente ao espírito comunitário do SR. Prefeito, no sentido de sustar esta pretensão.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1984.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

VEREADOR CELSO ALVES MACHADO = PDS

Protocolo n.º	Data
240/84	25/10/84

DG. 02

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 29/10/84